



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

*Cópia r/m. gabinete*



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2006-1490  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2006-2263

2006.10.10

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 178/VIII – DÚVIDAS SOBRE AS OBRAS DA NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 178/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Alberto Pereira e Jorge Costa Pereira, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1) A empreitada em apreço foi objecto de contrato de cessão da posição contratual entre a Região Autónoma dos Açores e a SPRHI, S.A pelo que o dono formal da obra é aquela empresa.
- 2) Todavia, o acompanhamento técnico da mesma tem sido feito, a pedido daquela, por técnicos e dirigentes da Direcção Regional da Educação.
- 3) Relativamente às questões suscitadas no referido Requerimento esclarece-se:
  - 3.1- Com o nosso conhecimento ou por nosso intermédio, não foi veiculada qualquer informação do Governo Regional, quer aos projectistas, quer à fiscalização, quer ao empreiteiro, quer à SPRHI, S.A, para alterarem ou substituírem materiais previstos por outros de qualidade inferior.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

3.2- Houve, efectivamente, a tomada de decisão de proceder à alteração de alguns materiais, em reunião de acompanhamento da obra, por sugestão do projectista, atendendo a que os materiais propostos no projecto correspondiam às soluções técnicas usadas à data da elaboração do mesmo (2000) e que, testadas em obras similares, se revelaram desadequadas.

É o caso das caixilharias e folhas de vãos de janelas e portas que inicialmente estavam previstos em madeira e que serão executados em alumínio termolacado com evidentes benefícios, quer em durabilidade, quer em diminuição de custos de manutenção.

É o caso dos pavimentos em linóleo que serão substituídos por outros de uma gama superior, mais resistentes, por forma a prevenir-se um desgaste rápido dos mesmos.

É o caso do pavimento do polidesportivo descoberto, previsto inicialmente em betão poroso e alterado para relvado sintético.

É o caso da introdução de uma rede estruturada de voz, dados e imagem, em todo edifício, inicialmente não prevista, adequando a estrutura à realidade das Escolas Digitais.

É o caso da instalação de um sistema de segurança CCTV (câmaras de vigilância) inicialmente não previsto.

Como facilmente se constata todas as alterações introduzidas só beneficiam a estrutura final.

Acresce referir que, à excepção das duas últimas, as quais resultam de decisão do dono da obra, todas as demais não acarretam acréscimo de custos, uma vez que o projectista assegurou a compensação de mais e menos valias.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

3.3- Quanto à transferência do Conservatório Regional da Horta para a nova escola, podemos informar que, efectivamente, existe tal

intenção. Contudo, tratando-se de uma escola de artes com requisitos específicos muito próprios, a mesma exige instalações específicas que serão objecto de uma segunda empreitada, com projecto próprio, a lançar oportunamente, integrada na estrutura em apreço.

3.4- Até à sua conclusão o Conservatório ocupará as actuais instalações da EBI da Horta quando esta transitar para as actuais instalações da Secundária da Horta.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Enviada	3014 Proc. n.º 54.03.07
Data	06/10/10